

Ficha Técnica Informativa de produtos/serviços financeiros (FTI)

Crédito Automóvel

A. Elementos de identificação	
1 Identificação da Instituição de Crédito	
1.1 Denominação	Banco Comercial Angolano
1.2 Endereço	Avenida 4 de Fevereiro, Edifício Kilamba, Rés do chão.
1.3 Contactos	Tel. +244 222 641 300 /apoioaocliente@bca.co.ao
2 Identificação do Intermediário de Crédito (se aplicável)	
2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável
2.4 Tipo de intermediário	Não aplicável
3 Data da FTI	
12-07-23	
B. Descrição das principais características do produto	
1 Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do produto	Crédito Automóvel
1.2 Categoria	Crédito Pessoal
2 Montante total do crédito	
Kz 90% do preço da viatura	
3 Condições de utilização	
Domiciliação de salários ou consignação de rendimentos na Instituição; Cliente com relação mínima de 3 meses de salários no BCA; Reserva de propriedade da viatura a favor do BCA.	
4 Duração do contrato (meses)	
Máximo 60 Meses	
5 Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Mensais de Capital e Juros
5.3 Montante da prestação	$CF = i/1-(1+i)^{-1} \times VF$, onde CF = coeficiente de financiamento, i=taxa de juro; n=tempo; VF= valor do financiamento
5.4 Número de prestações	60 Prestações iguais mensais e sucessivas
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação	No caso de amortização parcial serão os pagamentos imputados à última ou últimas prestações.

6 Contrato coligado (se aplicável)	
6.1 Bem ou serviço	Automóvel
6.2 Preço a pronto	Não aplicável
7 Garantias	
Domiciliação dos salários; Registo do automóvel com reserva de propriedade a favor do BCA; Seguro automóvel contra todos os riscos sendo as apólices endossadas a favor do BCA.	
8 Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	A antecipação da amortização do empréstimo é permitida, sendo de 0,5% (Meio por Cento) a comissão a incidir sobre a importância a reembolsar antecipadamente.
8.2 Condições de exercício	O consumidor tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a 15 dias, enviado ao BCA (Departamento de Crédito) em papel ou noutro suporte duradouro.

C. Custo do crédito

1 Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	21,25,000%
1.2 Regime de taxa de juro	Fixa
1.3 Taxa de juro nominal fixa (se aplicável)	21,25%
1.4 Identificação da taxa base (se aplicável)	OTNR 4 anos
1.5 Valor da taxa base na data de elaboração da FTI (se aplicável)	16,25%
1.6 Spread inicial (se aplicável)	5%
1.7 Alteração da taxa de juro nominal (se aplicável)	O BANCO reserva-se o direito de preceder a eventuais variações da taxa sem aviso prévio, que produzirá efeitos a partir do início do período de contagem subsequente.
1.8 Taxa de juro nominal variável (se aplicável)	Não aplicável
1.9 Identificação do indexante	Não aplicável
1.10 Valor do indexante na data de elaboração da FTI	Não aplicável
1.11 Spread	Não aplicável
1.12 Periodicidade de revisão da taxa	Mensal
2 Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
TAEG: 28,525%	

3 Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	Ver plano financeiro
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Comissão de abertura de Crédito /Dossier (s/valor do Crédito) 2%; Imposto de selo s/ Comissão 0,7%; Comissão de análise Dossier-Crédito (s/valor do Crédito) 0,5%; Imposto de Selo 0,7%; Despesas de expediente: Kz 51.575,23 + 14% IVA Imposto de selo Art1 nº 16.1.1 a 16.1.3: 0,30%
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	Comissão de abertura: 2,25% (Incide sobre o montante total do crédito)
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Comissão de gestão 0,15%. (incide sobre capital em dívida)
3.2.3 Anuidades (se aplicável)	Não aplicável
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável
3.2.5 Impostos (se aplicável)	Imposto de selo (s/valor dos Juros) 0,4%; Imposto de selo (s/qualquer comissão) 0,7%.
3.2.6 Comissões de intermediação de crédito	Não aplicável
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável
4 Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1 Seguros exigidos	Seguro automóvel Apresentação do seguro comercializado pela seguradora SANLAM/FIDELIDADE Seguros.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Perda total, roubo ou sequestro, choque, capotamento, fenómenos naturais, colisão, incêndio, explosão, atos de vandalismo, atos maliciosos, quebra isolada de vidro.
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Periodicidade de pagamento	Anual
(iii) Prémio de seguro previsível	Feito pela seguradora
(iv) Outros custos de seguro	Responsabilidade da seguradora
4.2 Outros contratos exigidos	Contrato de compra e venda
5 Montante total imputado ao consumidor (se aplicável)	
Não aplicável	
6 Custos notariais (se aplicável)	
De Akz 15.000,00 a Akz 25.000,00. (Procuração, Reconhecimento dos Contratos e Livrança).	
7 Custos por falta de pagamento	
7.1 Taxa de juro de mora	10%
7.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	No caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida nos termos do presente contrato, sobre o respetivo montante, e durante o tempo em que a mora se verificar, incidirá a taxa de juro nominal acrescida da sobretaxa de 10% (Dez por Cento) ao ano legal máxima que no momento vigorar. O agravamento da taxa de juro em razão da mora incidirá sobre todo o montante em dívida.
7.3 Outros encargos (se aplicável)	Comissão de incumprimento 0,5% (s/ o capital em dívida); Imposto de 0,7% s/ comissão.
7.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Correrão por conta do Mutuário e serão por ele pagas, quaisquer despesas e encargos nomeadamente de natureza fiscal que resultem da celebração, cumprimento e execução do contrato.

D. Outros aspectos jurídicos

1 Direito de revogação

O cliente pode exercer o seu direito de revogação do contrato no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do aviso n.º 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2 Rejeição do pedido

São condições de rejeição do pedido, a inobservância dos requisitos obrigatórios para a concessão de crédito automóvel; Os resultados que possam surgir na avaliação da solvabilidade do cliente através da verificação das informações por ele prestadas e da consulta à Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC), nos termos do aviso n.º 02/2010, de 18 de Novembro.

3 Cópia do contrato

Ao Cliente é fornecido uma via do contrato acompanhado com o plano financeiro.

4 Prazo das condições da FTI

Os termos e condições da presente ficha são válidos por um período de 7 dias contados a partir da data da sua assinatura.

Tomei conhecimento das Condições:

Assinatura do Cliente

(Conforme Ficha de Assinaturas)

Conferência do Balcão

1. Dados do empréstimo											
TAE	23,45%										
2. Plano financeiro											
Nº prestação	Taxa de juro anual nominal	Amortização de capital	Juros	Prestação	Capital em dívida (fim do período)	Comissão de Gestão	Imposto de Selo	Comissão de análise do dossier do crédito	Despesas de Expediente	Despesas de análise do dossier de crédito	Total de encargos
Início	21,250%				2.860.000,00		11.440,00	28.800,20	8.311,27	4.320,03	52.871,50
1		27.129,52	50.645,83	77.775,36	2.860.000,00	2.832,87	19,83				80.628,06
2		27.609,94	50.165,41	77.775,36	2.832.870,48	2.805,26	5,67				80.613,89
3		28.098,87	49.676,49	77.775,36	2.805.260,53	2.777,16	5,61				80.586,23
4		28.596,45	49.178,90	77.775,36	2.777.161,66	2.748,57	5,55				80.558,07
5		29.102,85	48.672,51	77.775,36	2.748.565,21	2.719,46	5,50				80.529,42
6		29.618,21	48.157,15	77.775,36	2.719.462,36	2.689,84	5,44				80.500,26
7		30.142,70	47.632,66	77.775,36	2.689.844,15	2.659,70	5,38				80.470,58
8		30.676,48	47.098,88	77.775,36	2.659.701,45	2.629,02	5,32				80.440,38
9		31.219,71	46.555,65	77.775,36	2.629.024,97	2.597,81	5,26				80.409,64
10		31.772,56	46.002,80	77.775,36	2.597.805,27	2.566,03	5,20				80.378,36
11		32.335,19	45.440,16	77.775,36	2.566.032,71	2.533,70	5,13				80.346,52
12		32.907,80	44.867,56	77.775,36	2.533.697,52	2.500,79	5,07				80.314,12
13		33.490,54	44.284,82	77.775,36	2.500.789,72	2.467,30	5,00				80.281,15
14		34.083,60	43.691,76	77.775,36	2.467.299,18	2.433,22	4,93				80.247,59
15		34.687,16	43.088,19	77.775,36	2.433.215,58	2.398,53	4,87				80.213,44
16		35.301,42	42.473,94	77.775,36	2.398.528,41	2.363,23	4,80				80.178,68
17		35.926,55	41.848,81	77.775,36	2.363.227,00	2.327,30	4,73				80.143,31
18		36.562,75	41.212,61	77.775,36	2.327.300,45	2.290,74	4,65				80.107,31
19		37.210,21	40.565,15	77.775,36	2.290.737,71	2.253,53	4,58				80.070,68
20		37.869,14	39.906,22	77.775,36	2.253.527,50	2.215,66	4,51				80.033,39
21		38.539,74	39.235,62	77.775,36	2.215.658,35	2.177,12	4,43				79.995,45
22		39.222,22	38.553,14	77.775,36	2.177.118,61	2.137,90	4,35				79.956,83
23		39.916,78	37.858,58	77.775,36	2.137.896,40	2.097,98	4,28				79.917,53
24		40.623,63	37.151,72	77.775,36	2.097.979,62	2.057,36	4,20				79.877,53
25		41.343,01	36.432,35	77.775,36	2.057.355,99	2.016,01	4,11				79.836,83
26		42.075,13	35.700,23	77.775,36	2.016.012,98	1.973,94	4,03				79.795,40
27		42.820,21	34.955,15	77.775,36	1.973.937,85	1.931,12	3,95				79.753,24
28		43.578,48	34.196,87	77.775,36	1.931.117,64	1.887,54	3,86				79.710,34
29		44.350,18	33.425,17	77.775,36	1.887.539,16	1.843,19	3,78				79.666,67
30		45.135,55	32.639,80	77.775,36	1.843.188,97	1.798,05	3,69				79.622,23
31		45.934,83	31.840,53	77.775,36	1.798.053,42	1.752,12	3,60				79.577,01
32		46.748,26	31.027,10	77.775,36	1.752.118,59	1.705,37	3,50				79.530,98
33		47.576,09	30.199,27	77.775,36	1.705.370,34	1.657,79	3,41				79.484,14
34		48.418,58	29.356,77	77.775,36	1.657.794,24	1.609,38	3,32				79.436,47
35		49.276,00	28.499,36	77.775,36	1.609.375,66	1.560,10	3,22				79.387,95
36		50.148,59	27.626,76	77.775,36	1.560.099,66	1.509,95	3,12				79.338,58
37		51.036,64	26.738,72	77.775,36	1.509.951,07	1.458,91	3,02				79.288,33
38		51.940,41	25.834,94	77.775,36	1.458.914,43	1.406,97	2,92				79.237,19
39		52.860,19	24.915,16	77.775,36	1.406.974,02	1.354,11	2,81				79.185,15
40		53.796,26	23.979,10	77.775,36	1.354.113,82	1.300,32	2,71				79.132,18
41		54.748,90	23.026,46	77.775,36	1.300.317,57	1.245,57	2,60				79.078,28
42		55.718,41	22.056,95	77.775,36	1.245.568,66	1.189,85	2,49				79.023,42
43		56.705,09	21.070,26	77.775,36	1.189.850,25	1.133,15	2,38				78.967,59
44		57.709,25	20.066,11	77.775,36	1.133.145,16	1.075,44	2,27				78.910,77
45		58.731,18	19.044,18	77.775,36	1.075.435,91	1.016,70	2,15				78.852,94
46		59.771,21	18.004,15	77.775,36	1.016.704,74	956,93	2,03				78.794,10
47		60.829,66	16.945,70	77.775,36	956.933,52	896,10	1,91				78.734,20
48		61.906,85	15.868,51	77.775,36	896.103,86	834,20	1,79				78.673,25
49		63.003,12	14.772,24	77.775,36	834.197,01	771,19	1,67				78.611,22
50		64.118,80	13.656,56	77.775,36	771.193,89	707,08	1,54				78.548,09
51		65.254,24	12.521,12	77.775,36	707.075,10	641,82	1,41				78.483,85
52		66.409,78	11.365,58	77.775,36	641.820,86	575,41	1,28				78.418,46
53		67.585,79	10.189,57	77.775,36	575.411,08	507,83	1,15				78.351,92
54		68.782,62	8.992,74	77.775,36	507.825,29	439,04	1,02				78.284,20
55		70.000,64	7.774,71	77.775,36	439.042,68	369,04	0,88				78.215,28
56		71.240,24	6.535,12	77.775,36	369.042,03	297,80	0,74				78.145,14
57		72.501,78	5.273,57	77.775,36	297.801,79	225,30	0,60				78.073,75
58		73.785,67	3.989,69	77.775,36	225.300,01	151,51	0,45				78.001,11
59		75.092,29	2.683,07	77.775,36	151.514,34	76,42	0,30				77.927,17
60		76.422,05	1.353,31	77.775,36	76.422,05	-	0,15				77.851,93
Total							206,95				3.882.687,16